

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFÍCIOS PARA AS UNIDADES DO SESC/SC EM: FLORIANÓPOLIS, PALHOÇA, SÃO JOÃO BATISTA, TIJUCAS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, BRUSQUE, BLUMENAU, ITAJAÍ, JOINVILLE, JARAGUÁ DO SUL, RIO DO SUL, LAGES, CURITIBANOS, SÃO JOAQUIM, CAÇADOR, ARARANGUÁ, CRICIÚMA, LAGUNA, TUBARÃO, CHAPECÓ, SÃO MIGUEL DO OESTE, XANXERÊ, MAFRA E CONCÓRDIA**, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite estabelecido na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024 e suas alterações.

1.2 - As quantidades dos materiais informados no Termo de Referência são estimadas para utilização durante o período de 06 (seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

#### LOTE 1 – SESC ESTREITO

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA PIZZA GRANDE - DISCO COM 190G.	UNIDADE	350	R\$ 5,63
2	PÃO BRANCO SEM CASCA PARA TORTA FRIA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	200	R\$ 19,46
3	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	400	R\$ 8,26
4	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	300	R\$ 8,93
5	PÃO DE FORMA DE AIPIM FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	150	R\$ 12,26
6	PÃO DE FORMA DE MILHO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	200	R\$ 9,27
7	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	400	R\$ 8,96
8	PÃO FRANCÊS 25G.	KG	60	R\$ 19,99
9	PÃO TIPO BAGUETE DE 15 CM - 150G. - KG.	KG	15	R\$ 21,56
10	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	60	R\$ 19,86
11	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	30	R\$ 30,49

Valor de referência do lote – **R\$ 22.751,60 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).**

#### LOTE 2 – HOTEL SESC CACUPÉ

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	50	R\$ 19,79
2	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	1100	R\$ 8,26
3	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	300	R\$ 8,93
4	PÃO DE FORMA DE AIPIM FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	600	R\$ 12,26
5	PÃO DE FORMA DE MILHO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	550	R\$ 9,27
6	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	950	R\$ 8,96
7	PÃO DOCE COM FAROFA/CREME 85G.	KG	720	R\$ 19,49

8	PÃO FRANCÊS 25G.	KG	720	R\$ 19,99
9	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	50	R\$ 19,86
10	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	20	R\$ 30,49

Valor de referência do lote – R\$ 63.749,40 (Sessenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

#### LOTE 3 – SESC PALHOÇA

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA PIZZA GRANDE - DISCO COM 190G.	UNIDADE	1000	R\$ 5,63
2	MASSA PARA MINI PIZZA - DISCO 10CM COM 30G	UNIDADE	400	R\$ 1,17
3	PÃO BRANCO SEM CASCA PARA TORTA FRIA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	150	R\$ 19,46
4	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	180	R\$ 19,79
5	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	1200	R\$ 8,26
6	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	900	R\$ 8,93
7	PÃO DE FORMA DE AIPIM FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	600	R\$ 12,26
8	PÃO DE FORMA DE MILHO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	600	R\$ 9,27
9	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	1200	R\$ 8,96
10	PÃO DOCE COM FAROFA/CREME 85G.	KG	10	R\$ 19,49
11	PÃO FRANCÊS 25G.	KG	300	R\$ 19,99
12	PÃO FRANCÊS 50G.	KG	15	R\$ 18,33
13	PÃO TIPO BAGUETE DE 15 CM - 150G. - KG.	KG	150	R\$ 21,56
14	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	300	R\$ 19,86
15	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	150	R\$ 30,49

Valor de referência do lote – R\$ 74.430,55 (Setenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

#### LOTE 4 – SESC PRAINHA

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA PIZZA GRANDE - DISCO COM 190G.	UNIDADE	480	R\$ 5,63
2	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	400	R\$ 19,79
3	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	400	R\$ 8,26
4	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	80	R\$ 8,96
5	PÃO DOCE COM FAROFA/CREME 85G.	KG	200	R\$ 19,49
6	PÃO FRANCÊS 25G.	KG	400	R\$ 19,99
7	PÃO FRANCÊS 50G.	KG	300	R\$ 18,33

8	PÃO TIPO BAGUETE DE 15 CM - 150G. - KG.	KG	300	R\$ 21,56
9	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	400	R\$ 19,86
10	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	400	R\$ 30,49
11	PÃO FORMÃO BRANCO SEM CASCA FATIADO 12CMX12CM - KG	KG	300	R\$ 36,98
12	PÃO FORMÃO INTEGRAL SEM CASCA FATIADO 12CMX12CM - KG	KG	300	R\$ 41,26

Valor de referência do lote – R\$ 82.112,20 (Oitenta e dois mil cento e doze reais e vinte centavos).

#### LOTE 5 – SESC SÃO JOÃO BATISTA

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA PIZZA GRANDE - DISCO COM 190G.	UNIDADE	1728	R\$ 5,63
2	PÃO BRANCO SEM CASCA PARA TORTA FRIA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	1800	R\$ 19,46
3	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	93	R\$ 19,79
4	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	3240	R\$ 8,26
5	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	750	R\$ 8,93
6	PÃO DE FORMA DE AIPIM FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	750	R\$ 12,26
7	PÃO DE FORMA DE MILHO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	750	R\$ 9,27
8	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	750	R\$ 8,96
9	PÃO FRANCÊS 25G.	KG	93	R\$ 19,99
10	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	2500	R\$ 19,86
11	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	2500	R\$ 30,49

Valor de referência do lote – R\$ 230.658,58 (Duzentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

#### LOTE 6 – SESC TIJUCAS

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA PIZZA GRANDE - DISCO COM 190G.	UNIDADE	260	R\$ 5,63
2	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	1140	R\$ 19,79
3	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	840	R\$ 8,26
4	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	840	R\$ 8,93
5	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	450	R\$ 8,96
6	PÃO FRANCÊS 25G.	KG	900	R\$ 19,99
7	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	1140	R\$ 19,86
8	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	200	R\$ 30,49

Valor de referência do lote – R\$ 89.225,40 (Oitenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

**LOTE 7 – SESC BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA MINI PIZZA - DISCO 10CM COM 30G	UNIDADE	60	R\$ 0,73
2	PÃO BRANCO SEM CASCA PARA TORTA FRIA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	40	R\$ 14,20
3	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	20	R\$ 20,23
4	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	100	R\$ 7,38
5	PÃO FRANCÊS 50G.	KG	50	R\$ 15,73
6	PÃO TIPO BAGUETE DE 15 CM - 150G. - KG.	KG	60	R\$ 21,40

Valor de referência do lote – R\$ 3.824,90 (Três mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

**LOTE 8 – SESC BRUSQUE**

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA PIZZA GRANDE - DISCO COM 190G.	UNIDADE	600	R\$ 6,12
2	PÃO BRANCO SEM CASCA PARA TORTA FRIA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	600	R\$ 14,20
3	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	120	R\$ 20,23
4	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	900	R\$ 7,38
5	PÃO DE FORMA DE AIPIM FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	200	R\$ 11,46
6	PÃO DE FORMA DE MILHO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	200	R\$ 12,59
7	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	800	R\$ 7,58
8	PÃO DOCE COM FAROFA/CREME 85G.	KG	20	R\$ 19,97
9	PÃO FRANCÊS 25G.	KG	300	R\$ 15,83
10	PÃO FRANCÊS 50G.	KG	20	R\$ 15,73
11	PÃO TIPO BAGUETE DE 15 CM - 150G. - KG.	KG	20	R\$ 21,40
12	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	200	R\$ 22,11
13	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	200	R\$ 22,83

Valor de referência do lote – R\$ 47.014,60 (Quarenta e sete mil e quatorze reais e sessenta centavos).

**LOTE 9 – SESC BLUMENAU**

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	38	R\$ 20,23
2	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	75	R\$ 7,38

3	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	75	R\$ 6,99
4	PÃO DE FORMA DE AIPIM FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	60	R\$ 11,46
5	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	60	R\$ 7,58
6	PÃO FRANCÊS 50G.	KG	25	R\$ 15,73
7	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	25	R\$ 22,11

Valor de referência do lote – R\$ 3.934,89 (Três mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

#### LOTE 10 – HOTEL SESC BLUMENAU

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA PIZZA GRANDE - DISCO COM 190G.	UNIDADE	150	R\$ 6,12
2	MASSA PARA MINI PIZZA - DISCO 10CM COM 30G	UNIDADE	100	R\$ 0,73
3	PÃO BRANCO SEM CASCA PARA TORTA FRIA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	800	R\$ 14,20
4	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	100	R\$ 20,23
5	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	800	R\$ 7,38
6	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	200	R\$ 6,99
7	PÃO DE FORMA DE AIPIM FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	200	R\$ 11,46
8	PÃO DE FORMA DE MILHO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	200	R\$ 12,59
9	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	800	R\$ 7,58
10	PÃO DOCE COM FAROFA/CREME 85G.	KG	50	R\$ 19,97
11	PÃO FRANCÊS 25G.	KG	225	R\$ 15,83
12	PÃO FRANCÊS 50G.	KG	100	R\$ 15,73
13	PÃO TIPO BAGUETE DE 15 CM - 150G. - KG.	KG	80	R\$ 21,40
14	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	150	R\$ 22,11
15	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	80	R\$ 22,83

Valor de referência do lote – R\$ 45.538,15 (Quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

#### LOTE 11 – SESC ITAJAÍ

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA MINI PIZZA - DISCO 10CM COM 30G	UNIDADE	5000	R\$ 0,73
2	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	80	R\$ 20,23
3	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	1200	R\$ 7,38
4	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	1500	R\$ 7,58
5	PÃO DOCE COM FAROFA/CREME 85G.	KG	120	R\$ 19,97
6	PÃO FRANCÊS 25G.	KG	800	R\$ 15,83

7	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	1500	R\$ 22,11
8	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	1000	R\$ 22,83

Valor de referência do lote – R\$ 96.549,80 (Noventa e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

#### LOTE 12 – SESC JOINVILLE

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA MINI PIZZA - DISCO 10CM COM 30G	UNIDADE	17000	R\$ 0,73
2	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	2000	R\$ 7,38
3	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	1000	R\$ 6,99
4	PÃO DE FORMA DE AIPIM FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	600	R\$ 11,46
5	PÃO DE FORMA DE MILHO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	600	R\$ 12,59
6	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	600	R\$ 7,58
7	PÃO FRANCÊS 25G.	KG	800	R\$ 15,83
8	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	800	R\$ 22,11

Valor de referência do lote – R\$ 83.490,00 (Oitenta e três mil e quatrocentos e noventa reais).

#### LOTE 13 – SESC JARAGUÁ DO SUL

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	PÃO BRANCO SEM CASCA PARA TORTA FRIA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	72	R\$ 14,20
2	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	750	R\$ 20,23
3	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	720	R\$ 7,38
4	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	720	R\$ 7,58
5	PÃO FRANCÊS 25G.	KG	4500	R\$ 15,83
6	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	5250	R\$ 22,11
7	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	4500	R\$ 22,83

Valor de referência do lote – R\$ 317.013,60 (Trezentos e dezessete mil e treze reais e sessenta centavos).

#### LOTE 14 – SESC RIO DO SUL

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA PIZZA GRANDE - DISCO COM 190G.	UNIDADE	2500	R\$ 6,12

2	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	900	R\$ 7,38
3	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	290	R\$ 6,99
4	PÃO DE FORMA DE AIPIM FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	450	R\$ 11,46
5	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	250	R\$ 7,58
6	PÃO FRANCÊS 50G.	KG	7800	R\$ 15,73
7	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	2000	R\$ 22,11
8	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	1000	R\$ 22,83

Valor de referência do lote – R\$ 220.765,10 (Duzentos e vinte mil setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

#### LOTE 15 – SESC LAGES

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA MINI PIZZA - DISCO 10CM COM 30G	UNIDADE	5000	R\$ 0,87
2	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	170	R\$ 7,08
3	PÃO DE FORMA DE AIPIM FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	80	R\$ 6,91
4	PÃO DE FORMA DE MILHO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	80	R\$ 8,36
5	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	350	R\$ 6,58
6	PÃO FRANCÊS 50G.	KG	75	R\$ 11,66
7	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	160	R\$ 13,37
8	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	40	R\$ 14,60

Valor de referência do lote – R\$ 12.675,90 (Doze mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

#### LOTE 16 – SESC CURITIBANOS

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	PÃO BRANCO SEM CASCA PARA TORTA FRIA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	25	R\$ 10,15
2	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	230	R\$ 7,08
3	PÃO DE FORMA DE AIPIM FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	201	R\$ 6,91
4	PÃO DE FORMA DE MILHO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	77	R\$ 8,36
5	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	205	R\$ 6,58
6	PÃO DOCE COM FAROFA/CREME 85G.	KG	420	R\$ 18,96
7	PÃO FRANCÊS 50G.	KG	720	R\$ 11,66
8	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	1270	R\$ 13,37

Valor de referência do lote – R\$ 53.931,98 (Cinquenta e três mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

**LOTE 17 – Pousada Rural Sesc Lages**

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	PÃO FRANCÊS 25G.	KG	500	R\$ 11,50
2	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	250	R\$ 13,37
3	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	100	R\$ 14,60

Valor de referência do lote – R\$ 10.552,50 (Dez mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**LOTE 18 – SESC SÃO JOAQUIM**

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA PIZZA GRANDE - DISCO COM 190G.	UNIDADE	150	R\$ 5,53
2	MASSA PARA MINI PIZZA - DISCO 10CM COM 30G	UNIDADE	2400	R\$ 0,87
3	PÃO BRANCO SEM CASCA PARA TORTA FRIA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	200	R\$ 10,15
4	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	15	R\$ 18,43
5	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	200	R\$ 7,08
6	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	150	R\$ 6,70
7	PÃO DE FORMA DE AIPIM FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	100	R\$ 6,91
8	PÃO DE FORMA DE MILHO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	100	R\$ 8,36
9	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	100	R\$ 6,58
10	PÃO DOCE COM FAROFA/CREME 85G.	KG	8	R\$ 18,96
11	PÃO FRANCÊS 25G.	KG	8	R\$ 11,50
12	PÃO FRANCÊS 50G.	KG	8	R\$ 11,66
13	PÃO TIPO BAGUETE DE 15 CM - 150G. - KG.	KG	8	R\$ 18,06
14	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	8	R\$ 13,37
15	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	8	R\$ 14,60

Valor de referência do lote – R\$ 10.535,15 (Dez mil quinhentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

**LOTE 19 – SESC CAÇADOR**

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA MINI PIZZA - DISCO 10CM COM 30G	UNIDADE	300	R\$ 0,87
2	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	66	R\$ 18,43
3	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	72	R\$ 7,08

4	PÃO DE FORMA DE MILHO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	20	R\$ 8,36
5	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	72	R\$ 6,58
6	PÃO FRANCÊS 50G.	KG	54	R\$ 11,66
7	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	76	R\$ 14,60

Valor de referência do lote – R\$ 4.367,34 (Quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

#### LOTE 20 – SESC ARARANGUÁ

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA PIZZA GRANDE - DISCO COM 190G.	UNIDADE	3000	R\$ 4,08
2	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	5000	R\$ 18,38
3	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	12000	R\$ 9,18
4	PÃO FRANCÊS 25G.	KG	600	R\$ 17,57

Valor de referência do lote – R\$ 224.842,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

#### LOTE 21 – SESC CRICIÚMA (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA PIZZA GRANDE - DISCO COM 190G.	UNIDADE	200	R\$ 4,08
2	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	900	R\$ 9,18
3	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	50	R\$ 20,27
4	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	50	R\$ 26,99

Valor de referência do lote – R\$ 11.441,00 (Onze mil e quatrocentos e quarenta e um reais).

#### LOTE 22 – SESC ESCOLA CRICIÚMA

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA PIZZA GRANDE - DISCO COM 190G.	UNIDADE	200	R\$ 4,08
2	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	200	R\$ 18,38
3	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	1300	R\$ 9,18
4	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	600	R\$ 10,08
5	PÃO DE FORMA DE AIPIM FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	600	R\$ 16,63
6	PÃO DE FORMA DE MILHO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	600	R\$ 15,06
7	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	300	R\$ 14,58
8	PÃO FRANCÊS 50G.	KG	200	R\$ 17,83

9	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	200	R\$ 20,27
10	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	100	R\$ 26,99

Valor de referência do lote – R\$ 56.181,00 (Cinquenta e seis mil e cento e oitenta e um reais).

**LOTE 23 – SESC LAGUNA**

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA PIZZA GRANDE - DISCO COM 190G.	UNIDADE	250	R\$ 4,08
2	MASSA PARA MINI PIZZA - DISCO 10CM COM 30G	UNIDADE	100	R\$ 1,40
3	PÃO BRANCO SEM CASCA PARA TORTA FRIA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	50	R\$ 15,63
4	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	20	R\$ 18,38
5	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	40	R\$ 9,18
6	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	40	R\$ 14,58
7	PÃO FRANCÊS 25G.	KG	150	R\$ 17,57
8	PÃO FRANCÊS 50G.	KG	50	R\$ 17,83
9	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	150	R\$ 20,27
10	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	150	R\$ 26,99

Valor de referência do lote – R\$ 13.875,50 (Treze mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**LOTE 24 – SESC TUBARÃO**

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA MINI PIZZA - DISCO 10CM COM 30G	UNIDADE	2400	R\$ 1,40
2	PÃO BRANCO SEM CASCA PARA TORTA FRIA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	110	R\$ 15,63
3	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	50	R\$ 18,38
4	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	120	R\$ 9,18
5	PÃO DE FORMA DE MILHO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	60	R\$ 15,06
6	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	120	R\$ 14,58
7	PÃO FRANCÊS 25G.	KG	50	R\$ 17,57
8	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	25	R\$ 20,27
9	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	25	R\$ 26,99

Valor de referência do lote – R\$ 11.813,10 (Onze mil oitocentos e treze reais e dez centavos).

**LOTE 25 – SESC CHAPECÓ**

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA MINI PIZZA - DISCO 10CM COM 30G	UNIDADE	4200	R\$ 1,37
2	PÃO BRANCO SEM CASCA PARA TORTA FRIA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	780	R\$ 12,20
3	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	800	R\$ 16,99
4	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	800	R\$ 8,11
5	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	800	R\$ 8,11
6	PÃO DE FORMA DE AIPIM FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	300	R\$ 11,08
7	PÃO DE FORMA DE MILHO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	300	R\$ 8,04
8	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	800	R\$ 8,91
9	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	2500	R\$ 19,16

Valor de referência do lote – R\$ 102.602,00 (Cento e dois mil e seiscentos e dois reais).

**LOTE 26 – SESC SÃO MIGUEL DO OESTE**

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA PIZZA GRANDE - DISCO COM 190G.	UNIDADE	360	R\$ 5,66
2	MASSA PARA MINI PIZZA - DISCO 10CM COM 30G	UNIDADE	600	R\$ 1,37
3	PÃO BRANCO SEM CASCA PARA TORTA FRIA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	100	R\$ 12,20
4	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	100	R\$ 16,99
5	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	200	R\$ 8,11
6	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	160	R\$ 8,11
7	PÃO DE FORMA DE AIPIM FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	160	R\$ 11,08
8	PÃO DE FORMA DE MILHO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	160	R\$ 8,04
9	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	50	R\$ 8,91
10	PÃO DOCE COM FAROFA/CREME 85G.	KG	160	R\$ 19,66
11	PÃO FRANCÊS 25G.	KG	100	R\$ 13,83
12	PÃO FRANCÊS 50G.	KG	100	R\$ 17,06
13	PÃO TIPO BAGUETE DE 15 CM - 150G. - KG.	KG	100	R\$ 21,40
14	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	100	R\$ 16,50
15	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	100	R\$ 19,16

Valor de referência do lote – R\$ 24.143,50 (Vinte e quatro mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

**LOTE 27 – SESC XANXERÊ**

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA PIZZA GRANDE - DISCO COM 190G.	UNIDADE	480	R\$ 5,66
2	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	600	R\$ 8,11
3	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	480	R\$ 8,91
4	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	210	R\$ 16,50
5	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	96	R\$ 19,16

Valor de referência do lote – R\$ 17.163,96 (Dezessete mil cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

**LOTE 28 – SESC MAFRA**

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	PÃO BRANCO SEM CASCA PARA TORTA FRIA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	100	R\$ 15,53
2	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	150	R\$ 19,29
3	PÃO DE FORMA DE AIPIM FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	50	R\$ 15,96
4	PÃO DE FORMA DE MILHO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	50	R\$ 12,59
5	PÃO FRANCÊS 50G.	KG	150	R\$ 15,99
6	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	150	R\$ 22,83

Valor de referência do lote – R\$ 11.697,00 (Onze mil e seiscentos e noventa e sete reais).

**LOTE 29 – SESC CONCÓRDIA**

Nº ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	MASSA PARA PIZZA GRANDE - DISCO COM 190G.	UNIDADE	800	R\$ 7,05
2	MASSA PARA MINI PIZZA - DISCO 10CM COM 30G	UNIDADE	200	R\$ 0,90
3	PÃO BRANCO SEM CASCA PARA TORTA FRIA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	100	R\$ 11,93
4	PÃO DE CACHORRO QUENTE 75G.	KG	150	R\$ 18,93
5	PÃO DE FORMA BRANCO COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	480	R\$ 8,28
6	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	480	R\$ 8,50
7	PÃO DE FORMA DE AIPIM FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	480	R\$ 11,93
8	PÃO DE FORMA DE MILHO FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	480	R\$ 10,36
9	PÃO DE FORMA INTEGRAL COM CASCA FATIADO 450G OU 500G.	UNIDADE	480	R\$ 8,55
10	PÃO FRANCÊS 25G.	KG	400	R\$ 18,16

11	PÃO FRANCÊS 50G.	KG	400	R\$ 18,16
12	PÃO TIPO BAGUETE DE 15 CM - 150G. - KG.	KG	100	R\$ 21,06
13	PÃO MINI CACHORRO QUENTE 25G.	KG	40	R\$ 20,71
14	PÃO MINI HAMBÚRGUER 25G	KG	80	R\$ 21,13
15	PÃO HAMBÚRGUER 60G	KG	50	R\$ 21,33

**Valor de referência do lote – R\$ 52.929,40 (Cinquenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).**

2.1 - Os quantitativos previstos neste edital representam apenas uma expectativa de aquisição por um período de 06 (seis) meses, não sendo obrigatório ao SESC/SC a aquisição, podendo realizar aquisição com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade;

2.1.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo que para a obtenção da Proposta de Preços mais vantajosa, o julgamento far-se-á vinculado ao atendimento das exigências contidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, sendo arrematante o LICITANTE que ofertar o menor preço por lote.

### 3. DA ENTREGA

3.1 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades das Unidade do Sesc/SC, será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.

3.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue com prévio agendamento e de acordo com o horário de entrega solicitado, e a **nota fiscal de venda** emitida para as Unidades do Sesc SC abaixo relacionadas, de acordo com o pedido de compra enviado:

SESC ESTREITO	
Rua Santos Saraiva, 289 - Estreito - 88070-100 – Florianópolis TELEFONE: (48) 3954-7550 Horário de entrega: 07:30 às 17:00	CNPJ: 03.603.595/0005-91

HOTEL SESC CACUPÉ	
Rodovia Haroldo Soares Glavan, 1670 - Cacupé - 88050-005 – Florianópolis TELEFONE: (48) 3231-3200 Horário de entrega: Das 07:00 às 12:00	CNPJ: 03.603.595/0002-49

SESC PALHOÇA	
Rua João Pereira dos Santos, nº 303 - Ponte Imarum - 88.130-475 – Palhoça TELEFONE: (48) 3341-7900 Horário de entrega: 06:00 Às 16:00	CNPJ: 03.603.595-0054-70

SESC PRAINHA	
Travessa Siryaco Atherino, 100 - Centro - 88020-183 – Florianópolis TELEFONE: (48) 3229-2200 Horário de entrega: Das 06:00 às 15:00	CNPJ: 03.603.595/0004-00

SESC SÃO JOÃO BATISTA	
Avenida Egydio Manoel Cordeiro, s/nº - Centro - 88.240-000 - São João Batista TELEFONE: (48) 3265-1861 Horário de entrega: 07:30 às 17:30	CNPJ: 03.603.595/0069-56

<b>SESC TIJUCAS</b>	
Rua João Policarpo Pacheco, 250 - Praça - 88200-000 – Tijucas TELEFONE: (48) 3263-6963 Horário de entrega: Período matutino	CNPJ: 03.603.595/0032-64
<b>SESC BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b>	
Avenida Central, 360 - Edifício Brasil Central - Centro - 88330-668 - Balneário Camboriú TELEFONE: (47) 3363-4216 Horário de entrega: 08:00 às 17:00	CNPJ: 03.603.595/0028-88
<b>SESC BRUSQUE</b>	
Rua Arno Carlos Gracher, 211 - Centro - 88350-310 – Brusque TELEFONE: (47) 3351-2599 Horário de entrega: 07:30 (HORÁRIO LIMITE)	CNPJ: 03.603.595/0011-30
<b>SESC BLUMENAU</b>	
Avenida Brasil, 514 - Ponta Aguda - 89050-000 - Blumenau TELEFONE: (47) 3336-4256 Horário de entrega: 07:00 (HORÁRIO LIMITE)	CNPJ: 03.603.595/0036-98
<b>HOTEL SESC BLUMENAU</b>	
Rua Udo Deeke, 1330 - Salto do Norte - 89065-100 – Blumenau TELEFONE: (47) 3334-8100 Horário de entrega: 05:00 (HORÁRIO LIMITE)	CNPJ: 03.603.595/0010-59
<b>SESC ITAJAÍ</b>	
Rua Almirante Tamandare, nº 259 - Centro - 88301-430 – Itajaí TELEFONE: (47) 3249-3850 Horário de entrega: 07:00 (HORÁRIO LIMITE)	CNPJ: 03.603.595/0013-00
<b>SESC JOINVILLE</b>	
Rua Itaiópolis, 470 - América - 89204-100 – Joinville TELEFONE: (47) 3441-3300 Horário de entrega: Período Matutino	CNPJ: 03.603.595/0019-97
<b>SESC JARAGUÁ DO SUL</b>	
Rua Jorge Czerniewicz, 633 - 89255-000 - Jaraguá do Sul TELEFONE: (47) 3275-7800 Horário de entrega: 07:00 (HORÁRIO LIMITE)	CNPJ: 03.603.595/0020-20

<b>SESC RIO DO SUL</b>	
Rua Engº Odebrecht, 500 - Budag - 89165-412 - Rio do Sul TELEFONE: (47) 3521-2798 Horário de entrega: Das 07:30 às 08:00	CNPJ: 03.603.595/0012-10
<b>SESC LAGES</b>	
Avenida Dom Pedro II, 1693 - Universitário - 88509-001 – Lages TELEFONE: (49) 3251-5150 Horário de entrega: Das 08:15 às 08:30	CNPJ: 03.603.595/0014-82
<b>SESC CURITIBANOS</b>	
Rua Francisco Rauen, nº 675 - Nossa Senhora Aparecida - 89520-000 – Curitiba TELEFONE: (49) 3245-2296 Horário de entrega: Das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00	CNPJ: 03.603.595/0039-30
<b>POUSADA RURAL SESC LAGES</b>	
Rodovia SC 425, Km 4-5 - Rincão Comprido - Zona Rural - Distrito Índios - 88533-000 - Lages TELEFONE: (49) 3224-9988 Horário de entrega: Das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00	CNPJ: 03.603.595/0015-63
<b>SESC SÃO JOAQUIM</b>	
Rua Marcos Batista, nº 1.040 - Centro - 88.600-970 - São Joaquim TELEFONE: (49) 3233-4061 Horário de entrega: Das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00	CNPJ: 03.603.595/0065-22
<b>SESC CAÇADOR</b>	
Rua do Contestado, s/nº - Berger - 89500-000 – Caçador TELEFONE: (49) 3563-8783 Horário de entrega: 09:00 (HORÁRIO LIMITE)	CNPJ: 03.603.595/0025-35
<b>SESC ARARANGUÁ</b>	
Avenida Sete de Setembro, 755 - Centro - 88900-015 – Araranguá TELEFONE: (48) 3524-0189 Horário de entrega: 07:00 (HORÁRIO LIMITE)	CNPJ: 03.603.595/0058-01
<b>SESC CRICIÚMA (EDUCAÇÃO INFANTIL)</b>	
Rua Pres. Kennedy, 850 - Pio Corrêa - 88811-570 – Criciúma TELEFONE: (48) 3403-2650 Horário de entrega: Das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30	CNPJ: 03.603.595/0008-34

<b>SESC ESCOLA CRICIÚMA</b>	
Rua General Lauro Sodre, 180 - Comerciário - 88802-330 – Criciúma TELEFONE: (48) 3437-9687 Horário de entrega: Período matutino	CNPJ: 03.603.595/0072-51
<b>SESC LAGUNA</b>	
Rua Tenente Bessa, 211 - Centro - 88790-000 – Laguna TELEFONE: (48) 3644-0152 Horário de entrega: Das 07:00 às 08:30	CNPJ: 03.603.595/0006-72
<b>SESC TUBARÃO</b>	
Rua Antônio Hülse, 411 - Dehon - 88704-220 – Tubarão TELEFONE: (48) 3626-0146 Horário de entrega: Das 07:30 às 08:00	CNPJ: 03.603.595/0007-53
<b>SESC CHAPECÓ</b>	
Rua Brasília, 475-D - J. Itália - 89802-330 – Chapecó TELEFONE: (49) 3319-9100 Horário de entrega: Das 07:30 às 09:30	CNPJ: 03.603.595/0016-44
<b>SESC SÃO MIGUEL DO OESTE</b>	
Rua Marechal Floriano, 346 - Centro - 89900-000 - São Miguel do Oeste TELEFONE: (49) 3621-1079 Horário de entrega: 08:00 (HORÁRIO LIMITE)	CNPJ: 03.603.595/0047-40
<b>SESC XANXERÊ</b>	
Rua Duque de Caxias, 251 - Bairro João Batista Tonial - 89820-000 – Xanxerê TELEFONE: (49) 3433-5990 Horário de entrega: 08:00 (HORÁRIO LIMITE)	CNPJ: 03.603.595/0017-25
<b>SESC MAFRA</b>	
Rua São João Maria, 520 - 89300-000 – Mafra TELEFONE: (47) 3642-5747 Horário de entrega: Das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00	CNPJ: 03.603.595/0057-12
<b>SESC CONCÓRDIA</b>	
Rua Romano Anselmo Fontana, nº 620 - Centro - 89700-095 – Concórdia TELEFONE: (49) 3442-0303 Horário de entrega: Das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00	CNPJ: 03.603.595/0018-06

3.3 - O pedido mínimo para entrega será de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

3.4 - No ato da entrega, a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do(s) produto(s) objeto da aquisição;

3.5 - O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a **03 (três) dias corridos**, contados após o envio do pedido de compras à empresa vencedora;

3.6 - Os itens devem ser entregues em embalagens individuais adequadas e em material que os protejam contra danos, separados em caixas de papelão resistentes, para as entregas nas unidades do Sesc/SC.

3.7 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.

3.8 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange à especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução à licitante para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**;

3.9 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.

3.10 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste edital/nesta ata;

#### 4. DA AMOSTRA

4.1 - O Sesc/SC poderá solicitar amostra dos produtos ofertados à empresa classificada em primeiro lugar, devendo conter as especificações mínimas constantes no edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento;

4.2 - A amostra deverá ser entregue no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da solicitação publicada pelo Sesc/SC;

4.3 - A licitante deverá apresentar as amostras, mediante protocolo próprio, em duas vias, com a descrição do item entregue e identificação da empresa, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências do edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas;

4.4 - A amostra será analisada pela área técnica do Sesc/SC, através de critérios objetivos, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do edital. O parecer técnico será utilizado pela Comissão Permanente de Licitação como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados;

4.5 - Considerar-se-á **desclassificada** a licitante que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação de amostra;

4.6 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até **07 (sete) dias úteis** após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão Permanente de Licitação;

4.7 - O Sesc/SC reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos;

4.8 - Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue;

4.9 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para **envio e a retirada** da amostra são de inteira responsabilidade da licitante.

4.10 - Poderá ser exigida amostra inclusive no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, respeitando os mesmos prazos e condições estabelecidos neste item, a fim de análise técnica e comparações com os produtos ofertados/entregues pela licitante vencedora;

#### 5. DO RECEBIMENTO

5.1 - Durante o recebimento, as matérias-primas, os ingredientes e as embalagens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;
- b) Condições do entregador – deve estar com uniforme adequado e limpo, identificação, sapato fechado, proteção para cabelos e mãos quando necessário;
- c) Integridade e higiene da embalagem;
- d) Adequação da embalagem, de modo que o alimento não mantenha contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado;
- e) Realização da avaliação sensorial dos produtos, de acordo com os critérios definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – características organolépticas, cor, gosto, odor, aroma, aparência, textura, sabor e cinestesia;

- f) Características específicas de cada produto;
- g) Controle microbiológico e físico-químico, quando necessário, podendo ser realizado por laboratório próprio ou terceirizado;
- h) Na rotulagem deve ser observada a correta identificação do produto – nome, composição, lote, CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor, número do registro em Órgão Oficial, temperatura e condições de armazenamento recomendada pelo fabricante, quantidade (peso) e datas de validade e fabricação;

5.2 - Na entrega do item, o fornecedor deverá entregar o produto com a validade máxima de 1/3 a partir da data de fabricação, embalagem ou envase, conforme exemplo:

4.2.1 Produto marca XXX – Data de Fabricação 01/01/2024 – Data de Validade 01/02/2024. O produto deve ser entregue com no máximo 10 dias após a data de fabricação, apresentando ainda 20 dias de validade;

5.3 - Nos produtos perecíveis deve-se controlar e registrar as temperaturas de recebimento, conforme os seguintes critérios: congelados até -18°C, com tolerância até -12°C; resfriados ou refrigerados até 10°C; contudo, devem-se seguir também as especificações do fabricante;

5.4 - No recebimento de mercadorias, caso haja mais de um fornecedor aguardando, a preferência de atendimento será na seguinte ordem:

- 1º - Alimentos perecíveis resfriados e refrigerados;
- 2º - Alimentos perecíveis congelados;
- 3º - Alimentos perecíveis permitidos em temperatura ambiente;
- 4º - Alimentos não perecíveis;

## 6. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão ser enviados juntamente com os demais documentos de habilitação, constantes no Item 4 do Edital em questão.**

6.1 - Cópia da Licença Sanitária vigente, do estabelecimento e local de armazenamento dos produtos, conforme preconizado pela Agência de Vigilância Sanitária;

Parágrafo único - Caso o ramo de atividade seja isento ou imune, a licitante deverá apresentar declaração do órgão expedidor, que comprove a isenção ou imunidade da obrigação sanitária.

## 7. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;
- 7.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
- 7.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;
- 7.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;
- 7.1.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;
- 7.1.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;
- 7.1.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;
- 7.1.8 - Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 7.1.9 - Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;
- 7.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento dos produtos, serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;

7.1.11 - Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.

7.1.12 - A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024;

7.1.13 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;

7.1.14 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;

7.1.15 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período contratado;

7.1.16 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;

7.1.17 - Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;

7.1.18 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução nº 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos a contratada manifesta absoluta ciência.

## 7.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;

6.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339030 - centros de custo \*\*20210002 e \*\*20210003.

Florianópolis, 07 de novembro de 2024.

**DAIANE FRANCIELLE KALATAI SOARES**

Setor de Materiais e Patrimônio